



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Manaus, quarta-feira, 14 de agosto de 2019.

Ano XX, Edição 4660 - R\$ 1,00

## Poder Executivo

### PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 18.786/2019

**EXONERA**, a pedido, servidor de cargo efetivo na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 6249/2018 – NTRAB/GTRAB/SEMSA, subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o disposto no Despacho, subscrito pelo Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 3913/2005, **resolve**

**CONSIDERAR EXONERADA**, a pedido, a contar de 29-07-2005, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a servidora **MARILANE MARINHO DE MENESES** do cargo de AT – Técnico em Patologia Clínica, matrícula nº 081.720-1 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 14 de agosto de 2019.

**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**  
Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

### PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 18.787/2019

**EXONERA**, a pedido, servidor de cargo efetivo na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor adiante identificado;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 2600/2019 – NTRAB/SEMSA, subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2019.01637.01412.0.000377, **resolve**

**CONSIDERAR EXONERADO**, a pedido, a contar de 26-04-2019, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **ABRAHIM FELIPE LUNA DE OLIVEIRA** do cargo de AS – Assistente em Administração, matrícula nº 128.443-6 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 14 de agosto de 2019.

**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**  
Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

### PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 18.788/2019

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer nº 336.04.2019 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 5081/2019 – SEMED/GSAF, subscrito pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2019.18000.18125.0.003320, **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 22-04-2019, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 20-11-1997 a 19-11-2007, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **FRANCINETE QUEIROZ DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 085.762-9 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 14 de agosto de 2019.

**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**  
Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 18.789/2019**

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer nº 08.06.2019 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 3910/2019 – SEMED/GSAF, subscrito pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2019.18000.19320.0.004056, **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 08-05-2019, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 28-04-2009 a 27-04-2019, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **RENATA OLIVEIRA HALLEY**, Professor Nível Superior, matrícula nº 116.252-7 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 14 de agosto de 2019.

**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**  
Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 18.790/2019**

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor adiante identificado;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer nº 154.05.2019 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 3632/2019 – SEMED/GSAF, subscrito pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2019.18000.19328.0.003430, **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 03-07-2019, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 18-05-2006 a 17-05-2016, **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **MAYKO DOS SANTOS BENEVIDES**, Professor Nível Médio, matrícula nº 112.215-0 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 14 de agosto de 2019.

**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**  
Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 18.791/2019**

**CONCEDE** Licença para Tratar de Interesse Particular na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

**CONSIDERANDO** o art. 146 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, com as alterações introduzidas pela Lei nº 292, de 03 de julho de 1995;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer nº 440.02.2019 – ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento do pedido, acolhido pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 2933/2019 – SEMED/GSAF, subscrito pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2019.18000.18125.0.001878, **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 13-02-2019, pelo prazo de 02 (dois) anos, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** à servidora **LIRIANY CORREIA COSTA**, Professor Nível Superior, matrícula nº 129.647-7 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 14 de agosto de 2019.

  
**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**  
Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 18.792/2019**

**CONCEDE** Licença para Tratar de Interesse Particular na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

**CONSIDERANDO** o art. 146 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, com as alterações introduzidas pela Lei nº 292, de 03 de julho de 1995;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer nº 275.05.2019 – ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento do pedido, acolhido pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 3665/2019 – SEMED/GSAF, subscrito pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2019.18000.18125.0.004950, **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 17-04-2019, pelo prazo de 02 (dois) anos, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** à servidora **MONICA SILVA AIKAWA**, Pedagogo, matrícula nº 114.891-5 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 14 de agosto de 2019.

  
**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**  
Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 18.793/2019**

**CESSA OS EFEITOS** de Portaria por Delegação na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer nº 226.06.2019 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade da publicação do ato, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 1929/2019 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2019.18000.18125.0.006548, **resolve**

**CONSIDERAR CESSADOS**, a contar de 30-05-2019, os efeitos da Portaria por Delegação nº 13.168/2017, publicada na Edição 4244 do DOM de 13-11-2017, que concedeu Afastamento para Estudo ao servidor **REUMALLY NUNES DE OLIVEIRA**, Professor Nível Superior, matrícula nº 127.932-7 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 14 de agosto de 2019.

  
**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**  
Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 18.794/2019**

**EXONERA**, a pedido, servidor de cargo efetivo na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor adiante identificado;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer nº 163.04.2019 – ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento do pleito, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 1585/2019 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2019.18000.18125.0.002958, **resolve**

**CONSIDERAR EXONERADO**, a pedido, a contar de 12-03-2019, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA SIMAS** do cargo de Professor Nível Superior, matrícula nº 104.058-8 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 14 de agosto de 2019.

  
**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**  
Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 18.795/2019**

**EXONERA**, a pedido, servidora de cargo efetivo na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer nº 030.06.2019 – ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento do pedido, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 1745/2019 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2019.18000.18125.0.005014, **resolve**

**CONSIDERAR EXONERADA**, a pedido, a contar de 01-05-2019, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a servidora **ROMANA RITA DO AMARAL SILVA** do cargo de Professor Nível Superior, matrícula nº 079.834-7 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 14 de agosto de 2019.

  
**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**  
Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 18.796/2019**

**EXONERA**, a pedido, servidora de cargo efetivo na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer nº 031.06.2019 – ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento do pedido, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 1700/2019 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2019.18000.18125.0.005912, **resolve**

**CONSIDERAR EXONERADA**, a pedido, a contar de 02-05-2019, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a servidora **ROSANGELA CASTRO RIBEIRO** do cargo de Professor Nível Superior, matrícula nº 134.021-2 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 14 de agosto de 2019.

  
**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**  
Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 18.797/2019**

**EXONERA**, a pedido, servidora de cargo efetivo na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer nº 278.05.2019 – ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento do pedido, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 1723/2019 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2019.18000.18125.0.005337, **resolve**

**CONSIDERAR EXONERADA**, a pedido, a contar de 03-05-2019, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a servidora **GEYZA FERNANDA CRUZ DE OLIVEIRA** do cargo de Técnico Municipal / Assistente em Administração, matrícula nº 121.421-7 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 14 de agosto de 2019.

  
**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**  
Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 18.798/2019**

**EXONERA**, a pedido, servidor de cargo efetivo na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor adiante identificado;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer nº 09.06.2019 – ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento do pleito, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 1747/2019 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2019.18000.18125.0.005740, **resolve**

**CONSIDERAR EXONERADO**, a pedido, a contar de 13-05-2019, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **RODRIGO MONTEIRO ALVES** do cargo de Técnico Municipal / Assistente em Administração, matrícula nº 121.307-5 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 14 de agosto de 2019.

  
**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**  
Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 18.799/2019**

**EXONERA**, a pedido, servidora de cargo efetivo na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer nº 71.06.2019 – ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento do pleito, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 1773/2019 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2019.18000.18125.0.006379, **resolve**

**CONSIDERAR EXONERADA**, a pedido, a contar de 27-05-2019, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a servidora **ANGELA MARIA GOMES DE SOUZA** do cargo de Técnico Municipal / Assistente em Administração, matrícula nº 123.359-9 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 14 de agosto de 2019.

**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**  
Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 18.800/2019**

**DECLARA ESTÁVEL** servidora avaliada em estágio probatório, na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º e art. 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e Manaus;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 058/2016 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, que estabelece os critérios e procedimentos gerais a serem adotados para a realização das avaliações do estágio probatório para os cargos efetivos no âmbito da Manaus Previdência – MANAUSPREV;

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação instituída pela Portaria nº 011/2017 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA alterada pelas Portarias nº 135/2017, nº 049/2018 e nº 020/2019 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, que considerou a servidora apta para obtenção da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 835/2019 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, subscrito pela Diretora-Presidente da Manaus Previdência;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2017/17848/17869/00007, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público a servidora **VANESSA DE OLIVEIRA LEMOS**, matrícula nº 000.241-0 A, nomeada para provimento efetivo do cargo de Técnico Previdenciário – Administrativa, vinculada ao Regime Jurídico Estatutário, integrante do quadro de pessoal permanente da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 14 de agosto de 2019.

**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**  
Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 18.801/2019**

**DECLARA ESTÁVEL** servidora avaliada em estágio probatório, na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º e art. 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e Manaus;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 058/2016 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, que estabelece os critérios e procedimentos gerais a serem adotados para a realização das avaliações do estágio probatório para os cargos efetivos no âmbito da Manaus Previdência – MANAUSPREV;

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação instituída pela Portaria nº 011/2017 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA alterada pelas Portarias nº 135/2017, nº 049/2018 e nº 020/2019 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, que considerou a servidora apta para obtenção da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 835/2019 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, subscrito pela Diretora-Presidente da Manaus Previdência;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2017/17848/17869/00018, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público a servidora **GLAUCIA ALMEIDA GOMES MIRANDA DA SILVA**, matrícula nº 000.237-2 A, nomeada para provimento efetivo do cargo de Analista Previdenciário – Arquivologia, vinculada ao Regime Jurídico Estatutário, integrante do quadro de pessoal permanente da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 14 de agosto de 2019.

**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**  
Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 18.802/2019**

**DECLARA ESTÁVEL** servidora avaliada em estágio probatório, na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e art. 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 058/2016 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, que estabelece os critérios e procedimentos gerais a serem adotados para a realização das avaliações do estágio probatório para os cargos efetivos no âmbito da Manaus Previdência – MANAUSPREV;

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação instituída pela Portaria nº 011/2017 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA alterada pelas Portarias nº 135/2017, nº 049/2018 e nº 020/2019 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, que considerou a servidora apta para obtenção da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 835/2019 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, subscrito pela Diretora-Presidente da Manaus Previdência;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2017/17848/17869/00011 **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público a servidora **DEBORAH AUBERT DA ROCHA SANTOS**, matrícula nº 000.238-0 A, nomeada para provimento efetivo do cargo de Analista Previdenciário – Serviço Social, vinculada ao Regime Jurídico Estatutário, integrante do quadro de pessoal permanente da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 14 de agosto de 2019.

**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**  
Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 18.803/2019**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º e art. 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e Manaus;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 058/2016 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, que estabelece os critérios e procedimentos gerais a serem adotados para a realização das avaliações do estágio probatório para os cargos efetivos no âmbito da Manaus Previdência – MANAUSPREV;

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação instituída pela Portaria nº 011/2017 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA alterada pelas Portarias nº 135/2017, nº 049/2018 e nº 020/2019 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, que considerou o servidor apto para obtenção da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 835/2019 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, subscrito pela Diretora-Presidente da Manaus Previdência;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2017/17848/17869/00020, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público o servidor **RUBENILSON OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 000.246-1 A, nomeado para provimento efetivo do cargo de Técnico Previdenciário – Administrativa, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, integrante do quadro de pessoal permanente da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 14 de agosto de 2019.

**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**  
Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 18.804/2019**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e art. 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 058/2016 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, que estabelece os critérios e procedimentos gerais a serem adotados para a realização das avaliações do estágio probatório para os cargos efetivos no âmbito da Manaus Previdência – MANAUSPREV;

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação instituída pela Portaria nº 011/2017 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA alterada pelas Portarias nº 135/2017, nº 049/2018 e nº 020/2019 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, que considerou o servidor apto para obtenção da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 835/2019 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, subscrito pela Diretora-Presidente da Manaus Previdência;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2017/17848/17869/00019 **resolve**



**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público o servidor **CIRO NASCIMENTO LOPES**, matrícula nº 000.242-9 A, nomeado para provimento efetivo do cargo de Técnico Previdenciário – Informática, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, integrante do quadro de pessoal permanente da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV.**

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 14 de agosto de 2019.

**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**  
Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 18.805/2019**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º e art. 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e Manaus;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 058/2016 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, que estabelece os critérios e procedimentos gerais a serem adotados para a realização das avaliações do estágio probatório para os cargos efetivos no âmbito da Manaus Previdência – MANAUSPREV;

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação instituída pela Portaria nº 011/2017 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA alterada pelas Portarias nº 135/2017, nº 049/2018 e nº 020/2019 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, que considerou o servidor apto para obtenção da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 835/2019 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, subscrito pela Diretora-Presidente da Manaus Previdência;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2017/17848/17869/00021, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público o servidor **PAULO AFONSO DE ALCANTARA FERREIRA**, matrícula nº 000.243-7 A, nomeado para provimento efetivo do cargo de Técnico Previdenciário – Administrativa, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, integrante do quadro de pessoal permanente da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV.**

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 14 de agosto de 2019.

**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**  
Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**CASA CIVIL**

**PORTARIA Nº 012/2019-ADM/CASA CIVIL**

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO**, no uso das Atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.666/93 de 21-06-1993, no seu art.67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos contratos, aditivos e outros celebrados pela Administração Pública,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, a Comissão de acompanhamento e fiscalização do contrato de Serviço de Emissão de 360 (trezentos e sessenta) Certificados Digitais A3, e-CPF,ICP-Brasil, Cert-Jus, nº 001/2019, fornecido em dispositivo Token Criptográfico, nos termos do artigo 73 e 76 da Lei nº. 8.666/93, a ser composta pelos servidores adiante identificados:

Servidor	Matricula
Elison Gomes de Araujo	099.603-3G
Tiago Philippe Garcia Bezerra	113.775-1D
Edmundo Jimmy Andrade Oliveira	070.938-7G
Jorge Rodrigues dos Reis	117.230-1H
Juan Pablo Oliveira Gonzalez (suplente)	134.231-2A

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 09 de agosto de 2019.

**GLAUCE REGINA LINS BRITO DA SILVA MEIRELES**  
Subsecretária Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo da Casa Civil

**PORTARIA Nº 013/2019-ADM/CASA CIVIL**

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO**, no uso das Atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.666/93 de 21-06-1993, no seu art.67, e seus respectivos parágrafos;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 3.728, de 29 de junho de 2017, publicado no DOM nº 4155, de mesma data, que institui e regulamenta o Sistema de Recebimento de Material e o Sistema de Estoque de Material no âmbito das autarquias, fundações e órgãos integrantes do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** o teor da Comunicação Interna Nº 042/2019, de 08 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

**I - CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 018/2018 – ADM/CASA CIVIL, publicada no DOM nº 4440, pág. 06, de 13 de setembro de 2018, a contar de 01 de agosto de 2019;

**II - DESIGNAR**, a contar de 01 de agosto de 2019, os servidores adiante identificados, para compor a Comissão de Recebimento de materiais e estoque no âmbito da Casa Civil:



MEMBRO DE RECEBIMENTO - PROVISÓRIO	
Servidor	Matricula
Tiago Phelippe Garcia Bezerra	113.775-1D
Edmundo Jimmy Andrade Oliveira	070.938-7G
Carlos de Oliveira Pastor Filho	094.732-6D
MEMBRO DE RECEBIMENTO - DEFINITIVO	
Servidor	Matricula
Elison Gomes de Araujo	099.603-3G
Tiago Phelippe Garcia Bezerra	113.775-1D
Edmundo Jimmy Andrade Oliveira	070.938-7G
Carlos de Oliveira Pastor Filho	094.732-6D
Emesson Rodrigues da Silva	130.236-1B
Juan Pablo Oliveira Gonzalez (suplente)	134.231-2A

**III - ESTABELECE** que, no caso de recebimento de serviços específicos, a **Casa Civil** poderá emitir Portaria com a indicação de outros técnicos.

**IV - ESTABELECE** que a prestação de serviços seja considerada relevante, não remunerada.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 09 de agosto de 2019.

  
**GLAUCE REGINA LINS BRITO DA SILVA MEIRELES**  
 Subsecretária Subchefe Municipal de Assuntos  
 Administrativos e de Governo da Casa Civil

**PORTARIA Nº 014/2019-ADM/CASA CIVIL**

A **SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO**, no uso das Atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.666/93 de 21-06-1993, no seu art.67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos contratos, aditivos e outros celebrados pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o teor da Comunicação Interna Nº 043/2019, de 09 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

**I - CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 005/2019 – ADM/CASA CIVIL, publicada no DOM nº 4586, pág. 06, de 29 de abril de 2019;

**II - DESIGNAR**, a contar de 01 de agosto de 2019, a composição da Comissão de acompanhamento e fiscalização do contrato de Fornecimento de Material de Consumo nº 002/2019, água mineral natural, sem gás, embalagem de 20 litros, nos termos do artigo 73 e 76 da Lei nº. 8.666/93:

Servidor	Matricula
Tiago Phelippe Garcia Bezerra	113.775-1D
Elison Gomes de Araujo	099.603-3G
Edmundo Jimmy Andrade Oliveira	070.938-7G
Carlos de Oliveira Pastor Filho	094.732-6D

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 09 de agosto de 2019.

  
**GLAUCE REGINA LINS BRITO DA SILVA MEIRELES**  
 Subsecretária Subchefe Municipal de Assuntos  
 Administrativos e de Governo da Casa Civil

**(\*) PORTARIA Nº 084/2019-DERHUS/CASA CIVIL**

A **SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO**, no exercício da competência que lhe outorga o inc. II do art. 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinada com o art. 121 da Lei nº 1.118, de 01-09-1971,

**CONSIDERANDO** o que consta no Documento SIGED nº 2019.18911.18942.9.044941, oriundo da Comunicação Interna nº 100/2019-CML, de 29-07-2019,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o gozo de férias da servidora **MARIA CAROLINA PORDEUS E SILVA CARDOSO**, Diretor Jurídico, simbologia DAS-3, matrícula nº 112.957-0F, pertencente ao quadro de servidores comissionados da Casa Civil, com exercício na Comissão Municipal de Licitação, programado para outubro/2019, conforme Portaria nº 141/2018-Casa Civil, publicada no DOM nº 4488, de 29-11-2018, para o período de 04-05 a 02-06-2020.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 09 de agosto de 2019.

  
**GLAUCE REGINA LINS BRITO DA SILVA MEIRELES**

Subsecretária Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

(\*) Republicada integralmente por ter sido veiculada com incorreção no DOM nº 4658, de 12-08-2019.

**PORTARIA Nº 086/2019-DERHUS/CASA CIVIL**

A **SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO**, no exercício da competência que lhe outorga o inc. II do art. 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinada com o art. 121 da Lei nº 1.118, de 01-09-1971,

**CONSIDERANDO** o que consta no Documento SIGED nº 2019.18911.18931.9.049240, oriundo da Comunicação Interna nº 106/2019, de 08-08-2019,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o gozo de férias da servidora **MARIA ROSILANE DE MELO SILVA**, Assistente Técnico, matrícula 105.182-2B, pertencente ao quadro de servidores admitidos sob o Regime de Direito Administrativo da Casa Civil, programado para setembro/2019, conforme Portaria nº 141/2018-Casa Civil, publicada no DOM nº 4488, de 29-11-2018, para posterior usufruto.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 13 de agosto de 2019.

  
**GLAUCE REGINA LINS BRITO DA SILVA MEIRELES**

Subsecretária Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

**PORTARIA Nº 087/2019-DERHUS/CASA CIVIL**

A **SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO**, no exercício da competência que lhe outorga o inc. II do art. 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinada com o art. 121 da Lei nº 1.118, de 01-09-1971,

**CONSIDERANDO** o teor da Comunicação Interna nº 023/2019-GSS, de 13-08-2019,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o gozo de férias da servidora **MARIA DAS GRAÇAS MARIANO OLIVEIRA**, Gerente de Projeto, simbologia DAS-4, matrícula nº 131.341-0B, pertencente ao quadro de servidores comissionados da Casa Civil, programado para setembro/2019, conforme Portaria nº 141/2018-Casa Civil, publicada no DOM nº 4488, de 29-11-2018, para data oportuna, por necessidade de serviços.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 13 de agosto de 2019.



**GLAUCE REGINA LINS BRITO DA SILVA MEIRELES**  
Subsecretária Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

**CASA MILITAR**

**PORTARIA N.º 024/2019-DAF/CM**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA MILITAR**, no exercício da competência que lhe confere o inciso II do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 012/2019-DAF/CM, que delega competências ao Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil;

**CONSIDERANDO** o Plano de Fortalecimento Institucional – PFI desta Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil – SEPDEC, para atender às necessidades do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus – PROSAMIM;

**CONSIDERANDO** o firmado em Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 008/2019 – UGPE, que entre si celebram, a Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE e esta SEPDEC;

**CONSIDERANDO** o que consta nos processos (SIGED) nº 2019.22000.22012.0.005168, nº 2019.22000.22012.0.005790 (Procedimento Licitatório) e demais processos decorrentes do referido procedimento licitatório, visando à aquisição de equipamentos e material permanente, conforme o supramencionado Termo de Cooperação.

**RESOLVE:**

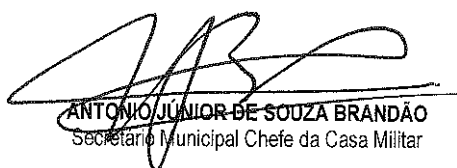
**I – DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar, fiscalizar e atestar as Notas Fiscais e/ou Faturas, referentes ao recebimento de equipamentos e material permanente dos supramencionados processos.

FISCAIS TITULARES	
Servidor	Matrícula
Leonardo Ramos Silva	123.620-2C
Carlos José de Oliveira Filho	126.395-1A
Édipo Lima Barroncas	118.432-6A
FISCAL SUPLENTE	
Francisca de Nazaré Andrade da Rocha	129.369-9A

**II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 13 de agosto de 2019.



**ANTÔNIO JUNIOR DE SOUZA BRANDÃO**  
Secretário Municipal Chefe da Casa Militar

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**PORTARIA N.º 202/2019 – GS/SEMEF**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS e TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da **Lei Orgânica do Município de Manaus**, combinado com o inciso V, do artigo 49 do Decreto nº 1.589, de 25/6/93, e

**CONSIDERANDO** o Art. 76 da Lei Municipal nº 1.955, de 29 de dezembro de 2014;

**CONSIDERANDO**, ainda, o memorando nº 018-SUBTES/SEMEF, bem como o Processo nº 2019.11209.15251.0.040441;

**RESOLVE**

**I. CONCEDER** a Gratificação Técnica Fazendária - GTF – à servidora abaixo identificada:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	PONTOS GTF	A CONTAR DE
MARIOLINDA CORRÊA GARCIA DOS SANTOS	500	01/08/2019

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 12 de agosto de 2019.



**Lourival Litaiff Praia**  
Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF

**PORTARIA N.º 204/2019 – GS/SEMEF**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS e TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da **Lei Orgânica do Município de Manaus**, combinado com o inciso V, do artigo 49 do Decreto nº 1.589, de 25/6/93, e

**CONSIDERANDO** o Art. 76 da Lei Municipal nº 1.955, de 29 de dezembro de 2014;

**CONSIDERANDO**, o Processo nº 2019.11209.15251.0.040897;

**RESOLVE**

**I. CONCEDER** a Gratificação Técnica Fazendária - GTF – à servidora abaixo identificada:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	PONTOS GTF	A CONTAR DE
SUELY DE OLIVEIRA FREITAS	200	01/08/2019

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 13 de agosto de 2019.



**Lourival Litaiff Praia**  
Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF

**PORTARIA N.º 205/2019 – GS/SEMEF**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS e TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF**, na competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da **Lei Orgânica do Município de Manaus**, combinado com o inciso V, do artigo 49 do Decreto n.º 1.589, de 25/6/93, e

**CONSIDERANDO** o Art. 76 da Lei n.º 1.955, de 29 de dezembro de 2014, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores da SEMEF;

**CONSIDERANDO**, Memorando n.º 140/2019 – SUBREC/SEMEF, bem como o Processo SIGED n.º 2019.11209.15251.0.039605;

**RESOLVE**

**I. DISPENSAR** a Função Gratificada dos servidores abaixo identificados:


NOME DO(A) SERVIDOR(A)	FUNÇÃO GRATIFICADA	A CONTAR DE
MAURO LUIZ VALENTE FRANCHI	FG-3	01/08/2019

**II. DESIGNAR** Função Gratificada, ao servidor abaixo identificado:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	FUNÇÃO GRATIFICADA	A CONTAR DE
SULEMY NOBRE CAVALCANTE	FG-3	01/08/2019

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 13 de agosto de 2019

  
**Lourival Litaiff Praia**  
 Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF

**PORTARIA N.º 206/2019 – GS/SEMEF**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS e TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da **Lei Orgânica do Município de Manaus**, combinado com o inciso V, do artigo 49 do Decreto n.º 1.589, de 25/6/93, e

**CONSIDERANDO** o Art. 76 da Lei Municipal n.º 1.955, de 29 de dezembro de 2014;

**CONSIDERANDO**, ainda, Memorando n.º 140/2019 – SUBREC/SEMEF, bem como o Processo SIGED n.º 2019.11209.15251.0.039605;

**RESOLVE**

**I. CESSAR** a Gratificação Técnica Fazendária - GTF – do servidor abaixo identificado:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	PONTOS GTF	A CONTAR DE
MAURO LUIZ VALENTE FRANCHI	400	01/08/2019

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 13 de agosto de 2019.

  
**Lourival Litaiff Praia**  
 Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** no procedimento referente ao Pregão Eletrônico n.º 109/2019 - CML/PM;

**CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer vício ou irregularidade;

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico n.º 109/2019 - CML/PM - Registro de Preço para eventual contratação de serviços de locação de projetores de imagens e painéis de led, compreendendo a montagem, operação, desmontagem, transporte, guarda e o fornecimento dos materiais a serem utilizados para atender a Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - MANAUSCULT, para a(s) empresa(s):

Fornecedor: C N DA C PAIVA EIRELI	
Item: 1	Valor R\$ 1.241,55
Fornecedor: HG SERVICE PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP	
Item: 2	Valor R\$ 1.275,00
Fornecedor: HG SERVICE PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP	
Item: 3	Valor R\$ 430,00
Fornecedor: C N DA C PAIVA EIRELI	
Item: 4	Valor R\$ 190,00
Fornecedor: C N DA C PAIVA EIRELI	
Item: 5	Valor R\$ 294,98

**II - DETERMINAR** ao setor competente a convocação da(s) proponente(s) vencedora(s) para assinatura da Ata de Registro de Preço, nos termos da Lei.

Manaus-AM, 12 de agosto de 2019.

  
**LOURIVAL LITAIFF PRAIA**  
 Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

**(\*) EXTRATO**

**1. ESPÉCIE:** Sexto Termo Aditivo ao Termo de Prorrogação de Prestação de Serviços por tempo Determinado.


**2. PARTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação, e a servidora **JURACY VIEIRA DANTAS**, Auxiliar de Serv. Gerais, matrícula n.º 061.493-9G.

**3. OBJETO:** Modificação do local de trabalho do prestador de serviço, da atual Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia – SEMEF para a Controladoria-Geral do Município - CGM.

**4. FUNDAMENTAÇÃO:** Controladoria-Geral do Município, através do Ofício n.º 039/2019 – GAB/CGM.

**5. VIGÊNCIA:** a contar de 01/08/2019.

Manaus, 08 de agosto de 2019.

  
**LOURIVAL LITAIFF PRAIA**  
 Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF

(\*) Republicado por apresentar incorreções na publicação do DOM Edição n.º 4658, de 12 de agosto de 2019

(\*) EXTRATO

1. **ESPÉCIE:** Sexto Termo Aditivo ao Termo de Prorrogação de Prestação de Serviços por tempo Determinado.

2. **PARTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação, e a servidora **RAIONE DAS CHAGAS CORDOVIL**, Auxiliar de Serviço Municipal/RDA, Matrícula 107.295-1B.

3. **OBJETO:** Modificação do local de trabalho do prestador de serviço, da atual Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia – SEMEF para a Controladoria-Geral do Município - CGM.

4. **FUNDAMENTAÇÃO:** Controladoria-Geral do Município, através do Ofício nº 039/2019 – GAB/CGM.

5. **VIGÊNCIA:** a contar de 01/08/2019.

Manaus, 08 de agosto de 2019.



**LOURIVAL LITAIFF PRAIA**  
Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF

(\*) Republicado por apresentar incorreções na publicação do DOM Edição nº 4658, de 12 de agosto de 2019.

**PREGÃO Nº 109/2019 - CML/PM**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0045/2019 - DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMEF**

No dia 13 de agosto de 2019, no Órgão Gerenciador, foi(ram) registrado(s) o(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para eventual contratação de serviços de locação de projetores de imagens e painéis de led, compreendendo a montagem, operação, desmontagem, transporte, guarda e o fornecimento dos materiais a serem utilizados para atender a Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - MANAUSCULT, resultante(s) do Pregão Eletrônico nº 109/2019 – CML/PM para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do Processo Administrativo nº 010007.11209112110025107/2019 – SEMEF, assim como os termos da(s) proposta(s) de preço(s), integra(m) esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

As unidades participantes e as condições a serem praticadas encontram-se estabelecidas no Edital de Licitação do referido Pregão e no Termo de Referência, parte integrante do Instrumento Convocatório.

As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária das unidades participantes.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega/execução do objeto. O presente registro terá a vigência de 12 mês(es), a partir da data de publicação desta.

Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor R\$	Fornecedor
1	diária	68	(ID-501155) SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO, tipo 1, Características: contendo 01 projetor de imagens de 4.000 ANSI lumens, com praticáveis metálicos para proteção do equipamento, 01 Telo de 200 pol com estrutura de alumínio Box Q-25, geração de imagem com duas câmeras e 01 ilha de edição de imagens, Características Adicionais: equipamentos instalados conforme as necessidades dos eventos promovidos ou apoiados, Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	1.241,55	C N DA C PAIVA EIRELI

2	diária	68	(ID-501156) SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO, tipo 2, Características: contendo 01 projetor de imagens de 6.000 ANSI lumens, com praticáveis metálicos para proteção do equipamento, 01 Telo de 200 pol com estrutura de alumínio Box Q-25, geração de imagem com duas câmeras e 01 ilha de edição de imagens, Características Adicionais: equipamentos instalados conforme as necessidades dos eventos promovidos ou apoiados, Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	1.275,00	HG SERVICE PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP
3	m²	3.400	(ID-501165) SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL, tipo 1, Características: contendo painel de LED, com pixel/pitch 06mm real, brilho mínimo 6.000 cd/m2, ângulo de visão de 110 graus na horizontal e 60 graus na vertical, constituição do pixel SMD, modelo LED DIP 546, estrutura frontal do painel à prova de fogo, com estrutura em Q30 para posicionamento do equipamento, geração de imagem com três câmeras e 01 ilha de edição de imagens, Características Adicionais: para uso interno ou externo, equipamentos instalados conforme as necessidades dos eventos promovidos ou apoiados. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	430,00	HG SERVICE PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP
4	m²	1.700	(ID-501168) SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL, tipo 3, Características: contendo painel de LED, com pixel/pitch 16mm real, brilho mínimo 5.200 cd/m2, ângulo de visão de 110 graus na horizontal e 60 graus na vertical, constituição do pixel 2R1G1B, modelo LED DIP 546, estrutura frontal do painel à prova de fogo, com estrutura em Q30 para posicionamento do equipamento, geração de imagem com três câmeras e 01 ilha de edição de imagens, Características Adicionais: para uso interno ou externo, equipamentos instalados conforme as necessidades dos eventos promovidos ou apoiados, Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	190,00	C N DA C PAIVA EIRELI
5	m²	1.275	(ID-501169) SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL, tipo 4, Características: contendo painel de LED, com pixel/pitch 20mm real, brilho mínimo 5.500 cd/m2, resolução por módulo de 64 x 48 pixels, constituição do pixel 2R1PG1B, modelo LED DIP 546, estrutura frontal do painel à prova de fogo, com estrutura em Q30 para posicionamento do equipamento, geração de imagem com três câmeras e 01 ilha de edição de imagens, Características Adicionais: para uso interno ou externo, equipamentos instalados conforme as necessidades dos eventos promovidos ou apoiados, Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	294,98	C N DA C PAIVA EIRELI

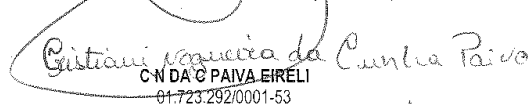
Manaus, 13 de agosto de 2019.




**LOURIVAL LITAIFF PRAIA**  
Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação



**ADALGISO RODRIGUES SANTANA**  
Coordenador da Unidade Gestora de Compras Municipais



**C N DA C PAIVA EIRELI**  
01.723.292/0001-53



**HG SERVICE PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**  
10.764.348/0001-10

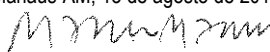
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, CONVOCA os responsáveis legais das empresas ARAÚJO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedoras do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 103/2019 – CML/PM – Eventual fornecimento de insumos químico-cirúrgicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 3.246 de 28/12/2015, a fim de que compareçam no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, na Divisão de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, situada na Av. Mário Ypiranga, nº 1695, Adrianópolis, no horário das 08h às 17h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no Edital.

Manaus-AM, 13 de agosto de 2019.

  
MARCELO MAGALDI ALVES  
Secretário Municipal de Saúde

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS E/OU DIÁRIAS, CONFORME EXIGÊNCIA DO DECRETO Nº 0998, DE 2 DE JUNHO DE 2011, NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 6º

A Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA autoriza a concessão de PASSAGENS AÉREAS E/OU DIÁRIAS, no mês de julho de 2019, aos seguintes participantes:

**Adriana Lopes Elias:** Subsecretária Municipal de Gestão da Saúde; **Matrícula:** 107.328-1-B; **Destino:** Brasília; **Período:** 01 a 05.07.2019; **Nº da Solicitação:** 20190327; **Quantidades de Diárias:** 05; **Objetivo:** Participar do XXXV Congresso Nacional de Secretárias Municipais de Saúde, cujo Tema será Diálogos no Cotidiano do SUS.

**Kássia Janara Veras Lima:** Diretora Executiva; **Matrícula:** 102.710-7-B; **Destino:** Brasília; **Período:** 01 a 05.07.2019; **Nº da Solicitação:** 20190328; **Quantidades de Diárias:** 05; **Objetivo:** Participar do XXXV Congresso Nacional de Secretárias Municipais de Saúde, cujo Tema será Diálogos no Cotidiano do SUS.

**Daniel Amaral de Vasconcelos:** Cirurgião Dentista Geral; **Matrícula:** 108.480-1-A; **Destino:** Brasília; **Período:** 02 a 05.07.2019; **Nº da Solicitação:** 20190299; **Quantidades de Diárias:** 04; **Objetivo:** Participar do XXXV Congresso Nacional de Secretárias Municipais de Saúde, cujo Tema será Diálogos no Cotidiano do SUS.


**Daniel Miranda Acioli:** Pastoral da AIDS; **CPF:** 012.520.262-85; **Destino:** Porto Alegre; **Período:** 18 a 21.07.2019; **Nº da Solicitação:** 20190431; **Objetivo:** Participar do IX Seminário Nacional de Incidência Política.

**Liliane Cruz dos Santos:** Associação de Amparo Social Frei Mário Monacelli; **CPF:** 718.573.542-49; **Destino:** Porto Alegre; **Período:** 18 a 21.07.2019; **Nº da Solicitação:** 20190433; **Objetivo:** Participar do IX Seminário Nacional de Incidência Política.

**Maria do Socorro Fonseca Sousa Yakushiji:** Grupo de Convivência Dom Jackson; **CPF:** 038.587.312-34; **Destino:** Porto Alegre; **Período:** 18 a 21.07.2019; **Nº da Solicitação:** 20190432; **Objetivo:** Participar do IX Seminário Nacional de Incidência Política.

**Jair dos Santos Pinheiro:** Enfermeiro em Saúde da Família; **Matrícula:** 110.803-4-A; **Destino:** Belo Horizonte; **Período:** 27 a 31.07.2019; **Nº da Solicitação:** 20190436; **Quantidades de Diárias:** 05; **Objetivo:** Participar do 55º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical.

Manaus, 13 de Agosto de 2019.

  
JEAN MARCELO CHAVES DE ABREU  
Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 022 DE 31 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre participação de conselheiros em Comissões Técnicas Permanentes do CMS/MAO.


O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua 7ª Assembleia Geral Ordinária de 2019, realizada no dia 31 de julho de 2019, considerando:

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
4. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;
5. Requerimento da Conselheira Marinélia Martins Ferreira, recebido em 17.06.2019, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita, sua exclusão como membro titular da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST/CMS/MAO;
6. Requerimento da Conselheira Helderli Fideliz Castro de Sá, recebido em 26.06.2019, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita, sua inclusão como membro titular da Comissão de Educação Permanente para o Controle Social - CEPCS/CMS/MAO;
7. as votações e discussões ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

- a) Aprovar, por unanimidade, a solicitação da Conselheira Municipal de Saúde Marinélia Martins Ferreira, para a exclusão do seu nome, como membro Titular da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST/CMS/MAO, a contar desta data;
- b) Aprovar, por unanimidade, a solicitação da Conselheira Municipal de Saúde Helderli Fideliz Castro de Sá, para inclusão do seu nome, como membro Titular da Comissão de Educação Permanente para o Controle Social - CEPCS /CMS/MAO, a contar desta data;

Manaus, 31 de julho de 2019.

  
Jorge Luiz Maia Carneiro  
Presidente do CMS/MAO

  
Elson Moreira de Melo  
Vice-Presidente do CMS/MAO

  
Angela Maria Loureiro da Silva  
1ª Secretária Executiva

  
Herculano Rodrigues de Moura  
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 022/2019, de 31 de julho de 2019, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.

  
Marcelo Magaldi Alves  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 023 DE 31 DE JULHO DE 2019**

Dispõe sobre o Relatório do Processo Eleitoral Complementar – CCPE 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua 7ª **Assembleia Geral Ordinária**, realizada no dia 31 de julho de 2019, **considerando**:

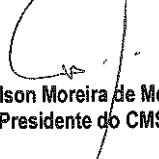
1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
4. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;
5. O Relatório do Processo Eleitoral Complementar para os Conselheiros Municipais de Saúde de Manaus – CCPE 2018/CMS/MAO, emitido pela Comissão Especial de Coordenação do Processo Eleitoral Complementar – 2018 – CCPE/CMS/MAO, direcionado ao CMS/MAO, pelo qual solicita conhecimento e homologação deste Colegiado;
6. as discussões e as votações ocorridas nesta Plenária.

**Resolve:**

1. Homologar, por unanimidade, o Relatório do Processo Eleitoral Complementar – CCPE 2018 do Conselho Municipal de Saúde de Manaus – CMS/MAO.

Manaus, 31 de julho de 2019.

  
**Jorge Luiz Maia Carneiro**  
 Presidente do CMS/MAO

  
**Elson Moreira de Melo**  
 Vice-Presidente do CMS/MAO

  
**Ângela Maria Loureiro da Silva**  
 1ª Secretária Executiva

  
**Herculano Rodrigues de Moura**  
 2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 023/2019, de 31 de julho de 2019, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.

  
**Marcelo Magaldi Alves**  
 Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1703/2019-SEMED/GS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no exercício da competência que lhe confere o inciso II do Art. 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto nº 0593, de 12 de Julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007,

**CONSIDERANDO** o que consta no **Processo 2019.18000.19344.0.005601**,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, a republicação da Portaria Nº 0667/2019-SEMED/GS de 23/07/2019, que dispensa e designa a Função de Diretor da E. M. Canaã II, as servidoras ANA RURHE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 097.680-6 B e ERIKA ARAUJO SOUZA, matrícula 104.770-1 A.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 12 de agosto de 2019.

  
**KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**  
 Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1704/2019-SEMED/GS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

**CONSIDERANDO** o teor do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação aprovado pela Resolução nº 005/CME/2010.

**CONSIDERANDO** a Decisão da Eleição para Presidente e Vice-Presidente aprovada em Sessão Ordinária do dia 08/08/2019.

**CONSIDERANDO** a nova composição do colegiado para o biênio 2019/2021, conforme Decreto Municipal Nº 4.522, de 01 de agosto de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** os Conselheiros, abaixo relacionadas para Presidirem o Conselho Municipal de Educação de Manaus, no biênio 2019/2021.

1. **TIAGO LIMA E SILVA – Presidente.**
2. **MARCUS LIBÓRIO DE LIMA – Vice-Presidente.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 12 de agosto de 2019.

  
**KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**  
 Secretária Municipal de Educação

PROCESSO Nº: 2019/4114/4147/01819  
 INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Educação/L A FÉLIX - ME  
 ASSUNTO: Dispensa de Licitação

**DESPACHO**

Considerando o que consta do processo n.º 2019/4114/4147/01819, de interesse da Secretaria Municipal de Educação – SEMED,

Dispensar o procedimento licitatório, nos termos do inciso IV do art. 24, da Lei n.º 8.666, de 21.06.93, para a contratação, em caráter emergencial, da empresa L A FÉLIX – ME, referente ao fornecimento de água mineral (embalagem retornável com 20 litros) para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

À consideração da Senhora Secretária Municipal de Educação, solicitando ratificação.

Manaus, 05 de agosto de 2019.

  
**Maria de Nazare Monteiro Normando**  
 Dir. do Depto. Administrativo Financeiro.

Pelo exposto Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666, de 21.06.93, a Dispensa de Licitação pertinente ao Processo n.º 2019/4114/4147/01819, no valor total de **R\$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Manaus, 05 de agosto de 2019.

  
**KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**  
 Secretária Municipal de Educação

**(\*) EXTRATO**

**1.ESPÉCIE E DATA:** Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de soluções para atender as demandas da avaliação de desempenho do estudante ADE da rede pública municipal de Manaus, celebrado em 03/06/2019, referente ao processo n.º 2018/4114/4147/09609.

**2.CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e a empresa especializada **DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.**

**3.OBJETO:** Contrato n.º. **003/2019** - Contratação da Empresa Especializada **DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.540.992/0001-51, objetivando a **Contratação de Empresa especializada em desenvolvimento de soluções para atender as demandas da avaliação de desempenho do estudante ADE da rede pública municipal de Manaus**, referente ao Projeto de Expansão e Melhoria Educacional da Rede Pública Municipal de Manaus - PROEMEM, conforme Processo Administrativo n.º **2018/4114/4147/09609**, Nota de Empenho 2019NE00036.

**4.VALOR:** O valor global do presente contrato importa a quantia de **R\$ 2.950.000,00 (Dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais).**

**5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente contrato foi empenhada sob o n.º. **2019NE00036** (SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL) de 03/06/2019, a contar da seguinte rubrica orçamentária: 18103.12.361.0051.2118.0000.06910266.33903979, no valor R\$ 367.750,00 (trezentos e sessenta e sete, setecentos e cinquenta mil reais), empenhado durante o exercício de 2019.

**6.PRAZO:** O presente contrato tem prazo de execução de 36 (trinta e seis) meses e prazo de vigência de 39 (trinta e nove) meses.

Manaus, 03 de junho de 2019.

  
**KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**  
 Secretária Municipal de Educação

(\*) Republicado integralmente por haver sido veiculado com incorreção no DOM edição 4637, de 12/07/2019, inserindo-se alterações.

**(\*) EXTRATO**

**1.ESPÉCIE E DATA:** Contratação de Consultoria Individual especializada em elaboração de orçamento de obra para apoiar ao PROEMEM CI n.º 001/2019, celebrado em 18/06/2019, referente ao processo n.º 2019/4114/18088/00005.

**2.CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o Sr. **Fabio Gomes Nepomuceno.**

**3.OBJETO:** Contrato n.º 002/2019 – “Contratação de Consultoria Individual especializada em orçamento de obra para apoiar ao PROEMEM”, o Sr. **FABIO GOMES NEPOMUCENO**, vencedor do certame, com valor global de R\$108.352,22 (cento e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme Parecer da Procuradoria Administrativa/PGM n.º 182/2019 PA/PGM de 29/04/2019, às fls. 51 a 54, com deliberação final da Procuradoria Geral do Município contida no Parecer Final da Subprocuradora Geral Adjunta do Município de 05/06/2019, fls. 56, constante no Processo n.º 2019/4114/18088/00005, Nota de Empenho às fls. 78.

**4.VALOR:** O valor global do presente contrato importa a quantia de R\$108.352,22 (cento e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos).

**5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o n.º **2018NE00037**, de 18/06/2019, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18103-12361005121180000-02910266-33903501, no valor de R\$ 30.147,84 (trinta mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

**6.PRAZO:** O presente termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Manaus, 12 de agosto de 2019.

  
**KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**  
 Secretária Municipal de Educação

(\*) Republicado integralmente por haver sido veiculado com incorreção no DOM edição 4646, de 25/07/2019, inserindo-se alterações.

**EXTRATO**

**1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Convênio de Cooperação Técnica n.º 001/2019, celebrado em 19/02/2019.

**2. PARTÍCIPES:** O Município de Manaus, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** e o **INSTITUTO LEMANN.**

**3. OBJETO:** O presente Convênio tem por formalizar a união de esforços entre as partes para desenvolvimento do projeto “Tecnologias Digitais na Escola”, de acordo com o Plano de Trabalho, o qual se destina à implementação de um ou mais programas voltados ao uso de tecnologia na sala de aula, conforme Parecer n.º 357.01.2019 – ASSTEC/SEMED, às fls. 52/55, Parecer n.º 047/2019 – PA/PGM e Despacho, às fls. 57/58, Plano de Trabalho, às fls. 59/68, e demais documentos constantes no Processo n.º 2018/4114/4147/09919.



4. **PRAZO:** O presente Acordo vigorará da data de sua assinatura até 31/12/2019.

Manaus, 19 de fevereiro de 2019.

  
**KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**  
 Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO**

1. **ESPÉCIE E DATA:** Contrato de Aquisição nº 071/2019, celebrado em 17/06/2019.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa DOCE CRISTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

3. **OBJETO:** Este Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (carne bovina tipo patinho e coxão mole) para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, identificados no Termo de Referência (fls. 04/12) e conforme o Memorando nº 163/2019 (fls. 01); Relação de Material para Empenho (fls. 147/148); Nota de Dotação (fls.150); Pregão Eletrônico n.º 073/2019-CML/PM (fls. 159/187); Ata de Registro de Preços nº 0029/2019-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMEF (fls. 188/193v); Nota de Empenho (fls. 216/221), e demais documentos constantes no processo n.º 2019/4114/4208/00136.

4. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato importa a quantia de R\$ 5.310.000,00 (cinco milhões, trezentos e dez mil reais).

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob nº 2019NE01551, datada de 17/06/2019, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18101.12.306.0051.2060.0000.01000000.33903007, no valor de R\$ 879.750,00 (oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais); nº 2019NE01552, datada de 17/06/2019, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18101.12.306.0051.2060.0000.01000000.33903007, no valor de R\$ 384.786,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais), nº 2019NE01553, datada de 17/06/2019, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18101.12.306.0051.2060.0000.01000000.33903007, no valor de R\$ 384.714,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e catorze reais), nº 2019NE01554, datada de 17/06/2019, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18101.12.306.0051.2060.0000.01150173.33903007, no valor de R\$ 183.375,00 (cento e oitenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais), nº 2019NE01555, datada de 17/06/2019, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18101.12.306.0051.2060.0000.01150177.33903007, no valor de R\$ 64.143,00 (sessenta e quatro mil, cento e quarenta e três reais), nº 2019NE01556, datada de 17/06/2019, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18101.12.306.0051.2060.0000.01150181.33903007, no valor de R\$ 64.107,00 (sessenta e quatro mil, cento e sete reais), ficando o saldo remanescente a ser empenhado durante os exercícios de 2019 e 2020, nas fontes 0100 e 0115.

6. **PRAZO:** O presente termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e poderá chegar ao seu termo final com a entrega de todo o seu objeto e a consequente liquidação da despesa.

Manaus, 17 de junho de 2019.

  
**KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**  
 Secretária Municipal de Educação – SEMED

**EXTRATO**

1. **ESPÉCIE E DATA:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 020/2017 – SEMED, celebrado em 04/07/2019, referente ao processo nº 2019/4114/4147/01013.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e a Sra. **FERNANDA HENRIQUE BANDEIRA DE SOUSA LOURENÇO**.

3. **OBJETO:** Alteração da propriedade do imóvel objeto do Contrato de Locação nº 020/2017, de ANTONY WAGNER BANDEIRA DE SOUSA, para FERNANDA HENRIQUE BANDEIRA DE SOUSA LOURENÇO, conforme solicitação, às fls. 01; Parecer Jurídico nº 413.04.2019 – ASSTEC/SEMED (fls. 20/23), Parecer nº 174/2019-PA/PGM e Despacho/PGM (fls. 27/29), constantes no processo nº 2019/4114/4147/01013.

4. **VALOR:** O valor global do presente aditivo importa a quantia de **R\$ 742.500,00 (setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais)**.

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditamento foram empenhadas sob o n.º 2019NE01780, de 04/07/2019, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18101.12.361.0051.2111.0000.01210000.33903615, no valor de R\$ 65.250,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais) referente a 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias, ficando o saldo remanescente a ser empenhado nos exercícios de 2019 a 2022, nas fontes 0101, 0121, 0100, 0118, 0318 ou 0694.

6. **PRAZO:** O presente termo aditivo entrará em vigor a contar da data de sua assinatura.

Manaus, 04 de julho de 2019.

  
**KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**  
 Secretária Municipal de Educação - SEMED

**EXTRATO**

1. **ESPÉCIE E DATA:** Contratação de Empresa Especializada para concessão de licença de uso da plataforma de reforço escolar para o ensino fundamental CP Nº 004/2019, celebrado em 11/07/2019, referente ao processo nº 2019/4114/18088/00003.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e a empresa Super Ensino LTDA.

3. **OBJETO:** Contrato nº.004/2019 - “Contratação de Empresa Especializada para concessão de licença de uso da plataforma de reforço escolar para o ensino fundamental”, a empresa Super Ensino LTDA., vencedora do certame, com valor global de R\$6.248.898,05 (seis milhões, duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinco centavos), conforme despacho de homologação e adjudicação da comparação de preço CP Nº004/2019 DOM edição 4635, pág. 33 publicado dia 10/07/2018, com deliberação final do departamento jurídico – DJCML/PM, fls. 215/218, processo administrativo nº 2019/1414/18088/00003.

4. **VALOR:** O valor global do presente contrato importa a quantia de R\$6.248.898,05 (seis milhões, duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinco centavos).

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o n.º 2019NE00043, de 10/07/2019, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18103-123610051207600000100000033903965, no valor de R\$ 2.343.336,77 (dois milhões, trezentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos).

**6.PRAZO:** O presente termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Manaus, 12 de agosto de 2019.

  
**KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**  
 Secretária Municipal de Educação

**ERRATA**

Errata ao Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2017, celebrado entre a SEMED e a empresa EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA., publicado em 27.06.2019 – Edição 4626, constante no Processo nº 2019/4114/4147/00156.

**ONDE SE LÊ:**

**3.OBJETO:** Dilação do prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2017, por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/06/2019, referente à prestação de serviços de comunicação de dados metro ethernet com tecnologia IP/MPLS, com circuito de acesso em fibra óptica acesso à Internet com circuitos de acesso em fibra óptica para atender as unidades funcionais da Secretaria Municipal de Educação, na forma identificada do Projeto Básico e seus anexos (...).

**LEIA-SE:**

**3.OBJETO:** Dilação do prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2017, por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/06/2019 e acréscimo de serviços correspondente a 0,309077% do valor global do contrato, referente à prestação de serviços de comunicação de dados metro ethernet com tecnologia IP/MPLS, com circuito de acesso em fibra óptica acesso à Internet com circuitos de acesso em fibra óptica para atender as unidades funcionais da Secretaria Municipal de Educação, na forma identificada do Projeto Básico e seus anexos (...).

Manaus, 02 de julho de 2019.

  
**KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**  
 Secretária Municipal de Educação

**ERRATA**

Errata ao Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 036/2019, celebrado entre a SEMED e a empresa SUPLEX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, publicado em 24.04.2019 – Edição 4583, constante no Processo nº 2019/4114/4231/00001.

**ONDE SE LÊ:**

**3.OBJETO:** Por força do presente contrato, a CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE, os serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, destinados às Unidades Educacionais correspondentes às Divisões Distritais Zonais VI e VII pertencentes à Semed, (...)

**LEIA-SE:**

**3.OBJETO:** Por força do presente contrato, a CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE, os serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, destinados às Unidades Educacionais, correspondentes ao Lote IV, pertencentes à Semed, (...)

Manaus, 04 de julho de 2019.

  
**KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**  
 Secretária Municipal de Educação

**ERRATA**

Errata ao Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2015, celebrado entre o Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa IIN TECNOLOGIAS LTDA, publicado em 18.06.2019 – Edição 4621, constante no Processo nº 2018/4114/4147/08487.

**ONDE SE LÊ:**

**1.ESPÉCIE E DATA:** 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2015 - SEMED, celebrado em 03/06/2019, Processo nº 2018/4114/4147/08487.

Manaus, 03 de junho de 2019.

**LEIA-SE:**

**1.ESPÉCIE E DATA:** 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2015 - SEMED, celebrado em 22/05/2019, Processo nº 2018/4114/4147/08487.

Manaus, 22 de maio de 2019.

Manaus, 25 de julho de 2019

  
**KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**  
 Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,  
 ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº. 118/2019 - GS/SEMASC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC e o SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMASC, no uso pleno de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº. 2017/11908/11909/00160.

**RESOLVEM:**

**I – DESIGNAR** os servidores para efetuarem o atesto das Notas Fiscais e a fiscalização do Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº. 037/2017, celebrado pelo Município de Manaus, através da SEMASC, e a empresa **R.M MACHADO E CIA LIMITADA**.

Servidor	Matrícula
Ana Lúcia Mitouso de Araújo Carvalho	107.502-0D
Mirella Cristina Xavier G. da Silva Louschner	121.140-4A
Daniel Tenazor da Silva	123.299-1D
Suplente	
Maria do Perpétuo Socorro Monteiro Barbosa	117.808-3D
Tatiana da Silva Viana	127.453-8A

**II** - Esta portaria tem seus efeitos a contar de 02 de junho de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 03 de junho de 2019.

*Maria da Conceição Sampaio Moura*  
**MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO MOURA**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA  
 SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC

*Clécio da Cunha Freire*  
**CLÉCIO DA CUNHA FREIRE**  
 SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA  
 SOCIAL - SEMASC

**PORTARIA Nº119/2019- GS/SEMASC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-SEMASC, E O SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMASC, no uso pleno de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o art. 86 e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.666 de 21.06.93 que disciplina os procedimentos no âmbito dos Órgãos do Município de Manaus na utilização de Suprimento de Fundo;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 198, de 21.06.1993, que dispõe sobre a concessão, proibição e prestação de contas de adiantamento;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 3.206, de 04.11.2015, que dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal Nº 198, de 21.06.1993;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 2019/11908/11954/00204;

**RESOLVEM:**

**I – AUTORIZAR** a liberação de adiantamento para servidor **ANANIAS PALMEIRA DA SILVA**, Gerente de Transportes, matrícula nº. 123.273-8E, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesa: valor R\$ 3.000,00 (três mil reais) na natureza de despesas 339030 – material de consumo, e R\$ 1.000,00 (mil reais) natureza de despesa 339039 - Serviços de Pessoa Jurídica, a fim de atender as despesas miúdas de pronto pagamento da Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania-SEMASC.

**II– ESTABELECE**R, de acordo com a Lei nº 198, de 21 de junho de 1993, c/c o Decreto Municipal nº 3.206 de 04 de novembro de 2015, art. 6º, o prazo de aplicação de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do numerário, e o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de prestação de contas de sua aplicação, contados do término do período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas em desrespeito a esse prazo.

**III- ORIENTAR** ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante apresentação dos seguintes documentos:

1. Cópia do ato de Concessão de Adiantamento;
2. Cópia da Ordem Bancária ou Cheque Nominal;
3. Comprovante das Despesas realizadas numeradas seguidamente;
4. Comprovante do recolhimento de saldo, quando houver.

**IV- DESIGNAR** a servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MONTEIRO BARBOSA**, Assessor I, matrícula 117.808-3D, para atestar os documentos relacionados no item acima relativos ao adiantamento e proceder com a devida formalização da prestação de contas, conforme constante no art. 6º, inciso X, do Decreto Municipal Nº 3.206, de 04.11.2015

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 09 de agosto de 2019.

*Maria da Conceição Sampaio Moura*  
**MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO MOURA**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
 CIDADANIA-SEMASC.

*Clécio da Cunha Freire*  
**CLÉCIO DA CUNHA FREIRE**  
 SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-  
 SEMASC.

**EXTRATO**

**1.ESPÉCIE E DATA:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 037/2017, celebrado em 03/06/2019.

**2.CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e a empresa R.M MACHADO E CIA LIMITADA.

**3.OBJETO:** Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o contrato original nº 037/2017, à contar de 02.06.2019, referente à prestação de serviços de preparação e fornecimento de coffee break, tipo buffet, contendo café preto, leite integral, chocolate quente, 02 opções de sucos naturais, 05 opções de refrigerantes, sendo 02 light, 05 opções de frios, 05 opções de pães, 08 opções de salgados, 02 opções de bolos fatiados, 06 opções de fatias de frutas fatiadas ou salada de fruta, 03 opções de biscoitos, 02 opções de torta salgada, 02 opções de torta doce, banana frita, água mineral com e sem gás; **Características adicionais:** acompanhar açúcar e adoçante em sachês, para atender as necessidades do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua-Centro POP, conforme descrição e quantidades contidos no Termo de Referência, Ata de Registro de Preço nº. 0419/2016-CCGOV/SEFAZ e Pregão Eletrônico nº 1115/2016-CGL, referente ao processo nº. 2017/11908/11909/00160. Quantidades de pessoas: 300 (trezentas).

**4. VALOR GLOBAL:** R\$ 5.385,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais), sendo empenhado no 1º semestre de 2019 o valor de R\$ 897,50 (oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) e o valor de R\$ 4.487,50 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) a empenhar no 2º semestre de 2019.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo foram empenhadas sob o nº 2019NE00184, de 03/06/2019, à contar da seguinte rubrica orçamentária: UO: 37701, Programa de Trabalho: 08.422.0060.2268.0000, Fonte de Recurso: 02290000, Natureza da Despesa: 33903941.

**6. PRAZO:** O prazo do presente aditivo terá duração de 06 (seis) meses, a contar de 02/06/2019.

Manaus, 03 de julho de 2019.

*Maria da Conceição Sampaio Moura*  
**MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO MOURA**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 E CIDADANIA- SEMASC

*Clécio da Cunha Freire*  
**CLÉCIO DA CUNHA FREIRE**  
 SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -  
 SEMASC

**EXTRATO**

**1. ESPÉCIE E DATA:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº. 008/2017, celebrado em 01/08/2019.

**2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, e Empresa Farias Participações-EIRELI.

**3. OBJETO:** O presente Termo aditivo tem por objeto a supressão ao valor global do Contrato de Locação de imóvel na ordem de 42,86% (cinquenta e sete virgula quatorze) por cento, fixando o valor mensal do aluguel em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), imóvel localizado na Rua Leopoldo Peres, nº. 402 – Petrópolis, CEP 69063-510, destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania/SEMASC, referente ao Processo nº 2017/11908/11954/00022.

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A anulação decorrente do presente aditamento foram confeccionadas sob a Nota de Empenho de anulação parcial nº 2019NE00687, de 01/07/2019, à conta da seguinte rubrica orçamentária: UO: 37101, Programa de Trabalho: 08.122.0011.2011.0000, Fonte de Recurso: 01000000, Natureza da Despesa: 33903910

**5. PRAZO:** A presente supressão ao Contrato entrará em vigor a contar de 01.08.2019.

Manaus, 01 de agosto de 2019.

*Maria da Conceição Sampaio Moura*  
**MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO MOURA**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC

*Clécio da Cunha Freire*  
**CLÉCIO DA CUNHA FREIRE**  
 SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMASC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**IOLANDO MONTEIRO DOS SANTOS** torna público que recebeu da SEMMAS a LMO nº 026/2017-1 sob o processo nº 2016.15848.15875.0.000444, que autoriza a atividade SERVIÇO, com a finalidade COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS CLASSE II, com validade de 12 meses, sito na ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, Manaus – Amazonas.

PG/7608

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA Nº 107 / 2019 - SEMINF / GS**

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

**CONSIDERANDO** o que consta no requerimento datado de 31.07.2019 da Senhora Maria Bento da Silva,

**RESOLVE**

**DISPENSAR**, nos termos da cláusula oitava, letra “d” do Termo de Contrato da Prestação de Serviços por Tempo Determinado, a prestadora de serviço temporária abaixo indicada, admitida sob a égide do Regime Direito Administrativo, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

Matrícula	Nome	A contar
073.963-4C	MARIA BENTO DA SILVA	01.08.2019

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, Manaus, 12 de agosto de 2019.

*Alyson de Lima Rodrigues*  
**ALYSON DE LIMA RODRIGUES**  
 Subsecretário Municipal de Gestão e Planejamento SEMINF

**PORTARIA Nº 106/2019 - DAO / SEMINF.**

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, em exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o edital da TOMADA DE PREÇOS nº 054/2015 CML/PM e o CONTRATO nº 015 - SEMINF, emitido em 01/04/2016;

**CONSIDERANDO** o EMPENHO nº 00055 - SEMINF, emitido em 12/02/2016;

**CONSIDERANDO** o que mais consta nos autos do Processo nº 2016 / 17428 / 17504 / 00015.

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, os servidores abaixo identificados, para receberem em caráter definitivo o objeto: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE DA PRAÇA PLÁCIDO DE SOUZA, LOCALIZADA A RUA INOCÊNCIO DE ARAÚJO COM MANOEL URBANO - BAIRRO EDUCANDOS, EM MANAUS / AM.

SERVIDOR	CREA
ENGº FABIO SEREJO RIBEIRO ou	10277-D/AM
ENGº FRANCISCO ROMOALDO R. PAULINO	21643

**CUMpra-SE, REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO, em Manaus, 12 de agosto de 2019.

*Madson Lino de Assis Rodrigues*  
**MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES**  
 Subsecretário Municipal de Obras – SEMINF

**PORTARIA Nº 107/2019 - DAO / SEMINF.**

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, em exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a CI nº 197/2019 e o TERMO DE CONTRATO nº 049 – SEMINF, firmado em 07/10/2016;

**CONSIDERANDO** o EMPENHO nº 01361 – SEMINF, emitido em 09/09/2016;

**CONSIDERANDO** o que mais consta nos autos do Processo nº 2016/17428/17504/00032.

**RESOLVE**

SUSPENDER, a partir de **05/08/2019**, até ulterior deliberação, o contrato celebrado entre o Município de Manaus e a Empresa **MCA CONSTRUTORA EIRELI**, correspondente a EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº **009/2016 - CML/PM**, referente ao Objeto: OBRAS COMPLEMENTARES DA 1ª ETAPA E CONSTRUÇÃO DA 2ª E 3ª ETAPAS DA GALERIA DOS REMÉDIOS, LOCALIZADA NA RUA MIRANDA LEÃO Nº 82 E 98 - BAIRRO CENTRO, EM MANAUS/AM.

**CUMPRA-SE, REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO, em Manaus, 05 de agosto de 2019.

  
**MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES**  
 Subsecretário Municipal de Obras – SEMINF

**EXTRATO**

- 1. ESPÉCIE:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por tempo determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo.
- 2. PARTES:** O município de Manaus, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF** e a Senhora **MARIA BENTO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Municipais/RDA, Matrícula nº **073.963-4C**.
- 3. OBJETO:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços, com base nos termos da cláusula Oitava, letra “d” do Termo de Contrato da Prestação de Serviços por Tempo Determinado, conforme requerimento datado de 31.07.2019.
- 4. VIGÊNCIA:** a contar de 01.08.2019.

Manaus, 12 de junho de 2019.

  
**ALYSON DE LIMA RODRIGUES**  
 Subsecretário Municipal de Gestão e Planejamento  
 SEMINF

**EXTRATO**

- 1.ESPÉCIE E DATA:** Termo Aditivo nº. 10 ao Contrato nº. 062/2015, celebrado em 01.08.2019.
- 2.CONTRATANTES:** Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **ARDO CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**
- 3.OBJETO:** Renovação do Contrato nº 062/2015 em 100% (cem por cento) do quantitativos, referente aos “Serviços de Usinagem de Areia Asfalto Usinado a Quente (A.A.U.Q.) – Lote III, conforme especificações do Pregão nº. 047/2015-CML/PM – Registros de Preços e Ata de Registro de Preços nº. 007/2015-SEMINF” e seus anexos.
- 4.PRAZO:** Fica reduzido o prazo de vigência do contrato para 06 (seis) meses e prorrogado por igual período.
- 5.VALOR:** R\$ 11.640.625,00 (Onze milhões, seiscentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
- 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente Termo foram à conta da seguinte rubrica orçamentária: 27101 - 15.451.0009.2006.0000 – 44903906 – Fonte nº. 01000000, Empenho nº. 2019NE00994, datado de 01.08.2019, no valor de R\$ 1.499.685,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), ficando o saldo remanescente a ser empenhado no mesmo programa de trabalho, e de acordo com o Decreto nº 4.294 de 31.01.2019, poderão ser nas fontes de nº. 0100, 0101, 0102, 0105, 0116, 0126 e 0192.
- 7.FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Súmula nº3 da Resolução nº 01/2013 – CPM/PGM e Parecer nº 0168/2019 – AJ/SEMINF, constante no processo digital administrativo de nº 2019.20000.20026.0.000241 (VOLUME 1) – SIGED.

Manaus, 01 de agosto de 2019.

  
**KELTOM KELLYO DE AGUIAR SILVA**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 SEMINF

**EXTRATO**

- 1.ESPÉCIE E DATA:** Termo Aditivo nº. 10 ao Contrato nº. 076/2015, celebrado em 01.08.2019.
- 2.CONTRATANTES:** Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **POMAR COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E CONSTRUÇÃO EIRELI.**
- 3.OBJETO:** Renovação do Contrato em 100% (cem por cento) dos quantitativos aos “Serviços de Usinagem de Areia Asfalto Usinado a Quente (A.A.U.Q.) – Lote II, conforme especificações do Pregão nº. 047/2015-CML/PM – Registros de Preços e Ata de Registro de Preços nº. 007/2015-SEMINF e seus anexos.
- 4.PRAZO:** Fica reduzido o prazo de vigência do contrato para 06 (seis) meses e prorrogado por igual período.
- 5.VALOR:** R\$ 11.640.625,00 (Onze milhões, seiscentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
- 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O presente termo foi elaborado à conta da seguinte rubrica orçamentária: 27101 - 15.451.0009.2006.0000 – 44903906 – Fonte nº. 01000000, Empenho nº. 2019NE00995, datado de 01.08.2019, no valor de R\$ 1.499.685,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), ficando o saldo remanescente a ser empenhado no mesmo programa de trabalho, e de acordo com o Decreto nº 4.294 de 31.01.2019, poderão ser nas fontes de nº. 0100, 0101, 0102, 0105, 0126 e 0192.
- 7.FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Súmula nº3 da Resolução nº 01/2013 – CPM/PGM e Parecer nº 0169/2019 – AJ/SEMINF, constante no processo digital administrativo de nº 2019.20000.20026.0.000242 (VOLUME 1) – SIGED.

Manaus, 01 de agosto de 2019.

  
**KELTOM KELLYO DE AGUIAR SILVA**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 SEMINF

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS, CONFORME DECRETO N. 0998, DE 02 DE JUNHO DE 2011 E SUAS ALTERAÇÕES.**

O Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB autoriza a concessão de diárias aos seguintes servidores:

LEONARDO NORMANDO CARVALHO, Assessor Técnico I, matrícula nº 114.451-0 G – Destino: MANAUS/SÃO PAULO/MANAUS, nº de diárias: 3.0, Objetivo: Participar da Reunião de Projeto a ser realizada no escritório do Grupo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GBID, situado na Alameda Santos nº 2300, segundo andar, bairro Cerqueira César em São Paulo – SP nos dias 12 e 13/07/2019.

Manaus, 13 de agosto de 2019.

  
**CLAUDIO GUENKA**  
 Diretor-Presidente  
 IMPLURB

**MANAUS PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 226/2019 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais conferidas pela legislação vigente.

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 1.441, de 30 de janeiro de 2012, que estabelece novos procedimentos a serem observados por órgãos e entidades quando da concessão de descentralização de créditos orçamentários,

**CONSIDERANDO** o que dispõe no artigo 10º, § Único, da Lei Municipal nº 2.386, de 02 de janeiro de 2019,

**CONSIDERANDO** ainda o que dispõe no art. 15º, incisos I e II e artigo 16, do Decreto Municipal nº 4.294, de 31 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Unidade Gestora 140103-RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), conforme Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** A descentralização de que trata esta portaria tem como objeto custear despesas para 2019 com fornecimento de combustível para a Manaus Previdência, conforme Ofício nº 3707/2019 – SEMAD e que será realizada pela Unidade Gestora Executora 140103-RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019

**Anexo Único da Portaria nº 226/2019 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA**

Nº	F	SF	P	A	ND	FR	R\$
01	09	122	0011	2011	339039	0262	5.600,00
Total							5.600,00

Nº. Sequência Ordinal da Programação de Trabalho Descentralizado  
Códigos:

F: Função

SF: Subfunção

P: Programação

A: Ação

ND: Natureza de Despesa

FR: Fonte de Recurso

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

Manaus, 01 de agosto de 2019

  
**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**  
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

**PORTARIA Nº 245/2019 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA**

A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA MANAUS PREVIDÊNCIA, na competência que lhe confere o inciso II do artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e das atribuições conferidas pelo inciso V, do artigo 18, da Lei nº 2.419/2019, c/c o inciso II, do artigo 13, e com o inciso XXX, do artigo 14, do Decreto nº 4.364, de 01 de abril de 2019,

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 011/2019, celebrado entre a MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV e a empresa ACAUÃ EVENTOS LTDA-EPP, tudo em conformidade com o disposto no artigo 58, inciso III, artigo 67, e artigo 73, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93,

**CONSIDERANDO** o item 10 do Termo de Referência e o que mais consta nos autos do Processo nº 2019.17848.17891.0.001158,

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Gestor do Contrato são:

I – Coordenar e comandar o processo de fiscalização da execução contratual; e

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Fiscal do Contrato são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à MANAUS PREVIDÊNCIA;

II – Verificar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**



**I – DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de Gestor, Fiscais e Suplente de Contrato, com a finalidade de coordenar, acompanhar, fiscalizar, emitir relatório e atestar os serviços e notas fiscais referentes à execução do contrato citado:

NOME	CARGO	MATRICULA	FUNÇÃO
Lucas de Souza Batalha	Chefe de Setor de Manutenção e Material	000.214-3 A	Gestor
Eduardo Alves Marinho	Procurador Autárquico	000.278-0 A	Fiscal
Iany Santos da Silva	Assessor Técnico I	000.205-4 B	Fiscal
Geraldo Uchoa de Amorim Junior	Procurador Autárquico	000.281-0 A	Fiscal
Karen Nunes Guimarães	Chefia Especial	000.302-6 A	Suplente

**II – DETERMINAR** que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE**

Manaus, 14 de Agosto de 2019.

  
**LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES**  
Diretora de Administração e Finanças.  
  
**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**  
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS**

**EXTRATO**

**1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Permissão de Uso nº 002/2019 - TPU/PMV/MANAUSCULT, celebrado em 12/08/2019;

**2. PARTES:** O Município de Manaus, através da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT e o Senhor RAIMUNDO FERREIRA DAS CHAGAS.

**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93, artigo 2º, artigo 170 da Lei Orgânica do Município, Parecer Jurídico nº 0281/2019– PROJUR/MANAUSCULT de 12/08/2019.

**4. OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a PERMISSÃO DE USO do espaço público de propriedade da Permitente, assim caracterizado,

para comercialização de brinquedos, tais como carrinhos, bonecas, bolas e luminosos, no denominado espaço público, situado à Avenida Pedro Teixeira, nº 1545, bairro Dom Pedro I, – Manaus/AM, na Praça Desembargador Mario Verçosa, nos termos e justificativas constantes no Processo Administrativo nº. 2019/16508/16697/000625.

**5. FINALIDADE:** O bem, objeto desta PERMISSÃO DE USO, destina-se exclusivamente, à **COMERCIALIZAÇÃO DE BRINQUEDOS**.

**6. DA CONTRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA:** Pela Permissão de Uso e utilização do bem, objeto deste Termo o **PERMISSIONÁRIO** pagará mensalmente a **PERMITENTE** a importância de R\$ 100,00 (cem reais) através da emissão de boleto bancário efetuado pela **PERMITENTE**, com o vencimento para o 5º dia útil de cada mês, acrescido de multa 2% e juros 1% a.m. em caso de mora.

**7. PRAZO:** De acordo como ordenamento jurídico, a presente Permissão de Uso é concedida em caráter eminentemente precário, podendo, por isso, sem indenização de qualquer espécie ou natureza a **PERMISSÃO**, ser revogada a qualquer tempo, ficando ajustado, entretanto, que sem prejuízo dessa precariedade expressamente reconhecida pela **PERMITENTE**, o prazo de utilização do bem será de **06 (seis) meses**, contados da data da assinatura do presente Termo de Permissão de Uso, de **12/08/2019 a 12/02/2020**, podendo ser renovado por igual período conforme aquiescência da administração.

Manaus, 12 de Agosto de 2019.

  
**BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA**  
 Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos  
**MANAUSCULT.**

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DOUTOR THOMAS"**

**PORTARIA Nº 036/2019-FDT**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS", no exercício das atribuições e competências que lhe confere o Artigo 128 Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus e Decreto Municipal de 16 de janeiro de 2018, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Despacho de Tramitação nº 2019.27000.27020.9.047790 Memo nº 095/2019-GPMS/FDT.

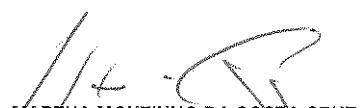
**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Escala de Férias do exercício **2018/2019** da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas", objeto da portaria nº 061/2018-FDT, publicada no DOM edição nº 4492 de 5 de dezembro de 2018 especificamente quanto ao servidor identificado, passando a vigorar na forma abaixo:

MAT.	SERVIDOR	ESCALA	TRANSF.
095.184-6 A	DANIEL DOS SANTOS SILVA	Nov/2019	Set/19

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

Manaus - AM, 12 de agosto de 2019.

  
**MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ**  
 Diretora-Presidente da Fundação de Apoio  
 ao Idoso "Doutor Thomas"

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO  
 DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS E RESULTADO FINAL DA  
 LICITAÇÃO**

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS**, através da **SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA** toma público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento do Recurso Administrativo da Fase de Propostas de Preços e Resultado Final da **TOMADA DE PREÇOS N. 004/2019 – CML/PM**, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS NA AV. SANTA MARIA - AVENIDA SANTA MARIA E AVENIDA CACHOEIRA EL DOURADO, LOTEAMENTO VIVER MELHOR III, S/N - BAIRRO CIDADE DE DEUS MANAUS/AM.**

**Empresa classificada em 1º lugar e VENCEDORA DO CERTAME:** MP CONSTRUÇÕES LTDA.

**CLASSIFICADAS:** **2º lugar** CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA. – ME; **3º lugar** PROJETO ENGENHARIA EIRELI e **4º lugar** MARACANÁ COMÉRCIO DE FERRAGENS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.

**DESCLASSIFICADAS:** FSB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.; CONSTRUTORA RIO NEGRO LTDA. – EPP e V.V. CONSTRUÇÕES LTDA.

A Ata com o Resultado do Julgamento do Recurso Administrativo e Resultado Final da Licitação encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Municipal de Licitação, Av. Constantino Nery, n. 4080 – Chapada, no horário das 8h às 14h (horário local), de segunda-feira a sexta-feira, telefones (92) 3215-6376 ou (92) 3215-6333.

Manaus, 14 de agosto de 2019.

  
**FELIPE PEREIRA DA SILVA MAGALHÃES**  
 Presidente da Subcomissão de Infraestrutura  
 da Comissão Municipal de Licitação/CML/PM

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS**, através da **SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA** toma público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da **TOMADA DE PREÇOS N. 014/2019 – CML/PM (SEMMAIS)**, cujo objeto refere-se à "CONSTRUÇÃO DE 1 POÇO ARTESIANO (120M), UM RESERVATÓRIO (10M³) E 1 BICA PÚBLICA NA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO – PARANÁ DA EVA – ZONA RURAL".

**HABILITADAS:** FVB CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÕES LTDA. e SIMONETO MULTI SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

**INABILITADAS:** GML CONSULTORIA EMPRESARIAL E CONSTRUÇÃO EIRELI; LIRA SERVIÇOS DE SANEAMENTO E POÇOS EIRELI – ME; AJURICABA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. e ENGEFORT CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. – ME.

Empresa NELL ENGENHARIA EIRELI – EPP enquadrada na condição prevista no art. 43, § 1º, da Lei Complementar n. 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n. 155/2016), conforme estabelece o Item 7.6 do Edital.



A contar da publicação da presente, abre-se o prazo recursal para interposição de recurso, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei n. 8.666/93.

A Ata do Julgamento das Documentações de Habilitação encontra-se a disposição dos interessados na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Av. Constantino Nery, 4080 – Chapada, no horário das 8h às 14h (horário local), de segunda-feira a sexta-feira, telefones (92) 3215-6376 ou 3215-6333.

Manaus, 14 de agosto de 2019.

  
**FELIPE PEREIRA DA SILVA MAGALHÃES**

Presidente da Subcomissão de Infraestrutura da Comissão Municipal de Licitação/CML/PM

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019-CEL/CC

A **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CRIADA PELA LEI 2.450/19** – torna público, para conhecimento dos interessados, a Tomada de Preço nº 004/2019, Processo nº. 2019/16248/16669/00093

**OBJETO** Reforma de 12 (Doze) Espaços Esportivos na Zona Sul de Manaus/AM.  
Local:

**Lote 01:**

**QUADRA DO PETROPOLIS – RUA ARISTOTELES BONFFIM, PETROPOLIS**  
**COMPLEXO ESPORTIVO SUPLANZÃO – RUA SÃO SEBASTIÃO, PETROPOLIS**  
**QUADRA DA VILA MAMAO – RUA VASCONCELOS CHAVES, SÃO FRANCISCO**  
**COMPLEXO ESPORTIVO DO CALDEIRÃO – RUA JAPIIM, JAPIIM**

**Lote 02:**

**QUADRA POLIESPORTIVA DO AREAL – RUA CARLOS MESQUITA – SANTA LUZIA**  
**QUADRA POLIESPORTIVA RIBEIRO DA CUNHA – RUA SILVA RAMOS, 214, CENTRO**  
**QUADRA POLIESPORTIVA SOCORRO CABO VERDE – RUA BARCELOS, PRESIDENTE VARGAS**  
**CENTRO DE ESPORTE E LAZER SANTA LUZIA – RUA GUANABARA – SANTA LUZIA**

**Lote 03:**

**CAMPO DE FUTEBOL MANAUS 2000 – AV. MANAUS 2000 – DISTRITO I**  
**COMPLEXO ESPORTIVO BETANHÃO – RUA CMTE FERRAZ, 1165 – BETÂNIA**  
**COMPLEXO ESPORTIVO DO DOMINGÃO – RUA FRANCISCO QUEIROZ – COL. OLIV. MACHADO**  
**COMPLEXO ESPORTIVO CLEBER MENDES – RUA DA OLARIA – SÃO LAZARO**

**TIPO:** Menor preço.

**DATA E HORA DA ABERTURA:** 09 de setembro de 2019 às 08:30 Auditório do CEJUSC, Anexo do Prédio do Manaus Atende localizado na Av. Japúra n. 493, Bairro Centro, – Manaus/Am – CEP 69036-110. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico [transparencia.manaus.am.gov.br](http://transparencia.manaus.am.gov.br)

Manaus, 14 de Agosto de 2019.

  
**ERALDO BANDEIRA MACHADO**

Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia -CEL

## Publicações Diversas

**FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA** torna público que recebeu do IPAAM, a **Licença de Operação nº. 308/17-01**, que autoriza o transporte rodoviário de produtos perigosos **Classe 2** (gases inflamáveis e não inflamáveis), **Classe 3** (líquidos inflamáveis), **Classe 8** (substância corrosivas) e **Classe 9** (substâncias e artigos perigosos), localizada na Av. Presidente Kennedy, nº 1020, galpão 1, Colônia Oliveira Machado, no Estado do Amazonas-AM, para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, com validade de 01 Ano.

PG 17639

**RB COLETA DE RESÍDUOS EIRELI - EPP** torna público que recebeu do IPAAM, a **Licença de Operação nº. 190/17-02**, que autoriza a remoção e o transporte rodoviário de resíduos sólidos não perigosos, localizada na Av. Preciosa, nº 1180, Monte das Oliveiras, no Estado do Amazonas, para Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos Classe II, com validade de 01 Ano.

PG 17646

**SUPERMERCADO DB LTDA** torna público que recebeu do IPAAM, a **Licença de Operação Nº 261/12-03**, que autoriza o funcionamento de uma estação de tratamento de esgoto sanitário- ETE para atendimento exclusivo do Supermercado DB-Nova Cidade, localizado na Avenida Margarita Nº 1359, Conjunto Nova Cidade, Cidade Nova, Manaus-AM, para Sistema de Tratamento de Esgoto Doméstico/Sanitário, com validade de 01 ano.

PG 17847



**Segurança no banco de trás evita acidentes fatais.**

**SOU LEGAL NO TRÂNSITO**

Fonte: Denatran/Ministério das Cidades

## REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em **papel branco** tipo **A4**, **sem marca d'água** no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e Estilo **NORMAL**.
- A fonte do texto deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e Estilo **NORMAL**.
- O texto deve obedecer a **LARGURA** de **8cm**.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e Entrelinhas Simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.
- A Assinatura do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail **dom.publicacao@pmm.am.gov.br**, em versão Word (\*.doc) e/ou Excel (\*.xls).
- As matérias devem ser entregue até às **14 horas** no Protocolo do Diário Oficial.

## ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira  
(Exceto feriados e pontos facultativos)

### HORÁRIOS

Publicação: 8h às 14h

Distribuição e Venda: 8h às 15h



CIUDADE DE  
**MANAUS**

**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**

Prefeito

**MARCOS SÉRGIO ROTA**

Vice-Prefeito

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### SECRETARIADO

**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**

Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**ELISABETH VALEIKO DO CARMO RIBEIRO**

Presidente do Fundo Manaus Solidária

**LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI**

Secretário Extraordinário

**RAFAEL ALBUQUERQUE GOMES DE OLIVEIRA**

Procurador Geral do Município

**ANTÔNIO JÚNIOR DE SOUZA BRANDÃO**

Secretário Municipal Chefe da Casa Militar

**ERIC GAMBOA TAPAJÓS DE JESUS**

Secretário Municipal de Comunicação

**MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES**

Secretária Municipal de Parcerias e Projetos Estratégicos

**RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAÚJO**

Secretário Municipal de Defesa do Consumidor e Ouvidoria

**LOURIVAL LITAIF PRAIA**

Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

**ARNALDO GOMES FLORES**

Controlador Geral do Município

**LUCAS CÉZAR JOSÉ FIGUEIREDO BANDIERA**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**MARCELO MAGALDI ALVES**

Secretário Municipal de Saúde

**KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**

Secretária Municipal de Educação

**MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO MOURA**

Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania

**MARCO ANTÔNIO DE LIMA PESSOA**

Secretário Municipal de Trabalho, Empreendedorismo e Inovação

**ANTÔNIO NELSON DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO**

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento,  
Centro e Comércio Informal

**PAULO RICARDO ROCHA FARIAS**

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

**KELTOM KELLY DE AGUIAR SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### AUTARQUIAS

**CLÁUDIO GUENKA**

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de  
Planejamento Urbano

**MANOEL DE CASTRO PAIVA**

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana

**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**

Diretora-Presidente da Manaus Previdência

**FÁBIO AUGUSTO ALHO DA COSTA**

Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos  
Delegados do Município de Manaus

#### FUNDAÇÕES

**BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA**

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura,  
Turismo e Eventos

**MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ**

Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Apoio ao Idoso  
"Doutor Thomas"

## EXPEDIENTE

**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO  
RIBEIRO BISNETO**  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
**MANAUS**

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS  
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Avenida Brasil, nº 2971 - Compenso  
CEP 69036-110

Manaus - Amazonas

Telefone: (92) 3625-5617

e-mail: dom.publicacao@pmm.am.gov.br